

PROJETO DE LEI 01-0160/2007 do Vereador Aurélio Nomura (PV)

“Denomina “Praça Masuichi Omi”, o logradouro público inominado, situado entre a Rua José Marti, Rua João Santa Maria e Rua Francisco Giusepe Giordano, no Bairro do Jardim Saúde, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado, “Praça Masuichi Omi”, o logradouro público inominado, situado entre a Rua José Marti (codlog 11090-6), Rua João Santa Maria (codlog 10259-8) e Rua Francisco Giusepe Giordano (codlog 07449-7), no Bairro do Jardim Saúde.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de março de 2007. Às Comissões competentes"